



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 451/2009

Boa Vista-RR, 18 de junho de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação - PCCTAE, com base nos § 1º e 3º do Art. 10 da Lei 11.091 de 11 de janeiro de 2005.

✓ **Wilton de Lima Rocha**

Da Classe "D", Nível "2, Padrão "14 para a Classe "D", Nível "3" Padrão "14, a partir de 17/06/2009, processo nº 23131.000268/2009-06.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa-Vista 18 de junho de 2009.

**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Reitor Pro Tempore